ERRATA – Nota Explicativa – Redistribuição de Vagas Não Preenchidas

Programa Partiu Futuro – Reconstrução – 2ª Edição

Onde se lê, na Nota Explicativa – Redistribuição de Vagas Não Preenchidas, no item referente às Vagas remanescentes – Lote RENAPSI, a informação de redistribuição de 100 (cem) vagas,

leia-se:

No âmbito do lote executado pela Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, foram identificadas **86 (oitenta e seis) vagas não preenchidas**, as quais, após análise técnica e observados os critérios estabelecidos no Programa Partiu Futuro – Reconstrução, foram redistribuídas exclusivamente dentro do próprio lote, da seguinte forma:

- **15 (quinze) vagas destinadas ao município de Canoas/RS;**
- **26 (vinte e seis) vagas destinadas ao município de Eldorado do Sul/RS;**
- **45 (quarenta e cinco) vagas destinadas ao município de Porto Alegre/RS.**

Totalizam-se, assim, 86 (oitenta e seis) vagas redistribuídas no lote RENAPSI.

Permanecem **inalteradas** as demais disposições da Nota Explicativa, inclusive quanto à manutenção das listas de classificação já publicadas, respeitada rigorosamente a ordem de classificação e os critérios previamente estabelecidos no âmbito do Programa.

Porto Alegre/RS, 05 de fevereiro de 2026.